

PORTARIA Nº 50/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a contratação de Serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 014/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 090/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Brendo Alves dos Santos, Matrícula: 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 090/2023, referente a contratação de Serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, especificamente de acordo com os art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 12 de abril de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com